



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 82/2023

15 de agosto de 2023

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JACKES ADRIANI DA SILVA GERMANO, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Jackes Adriani da Silva Germano, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 09 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 15 de agosto de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.